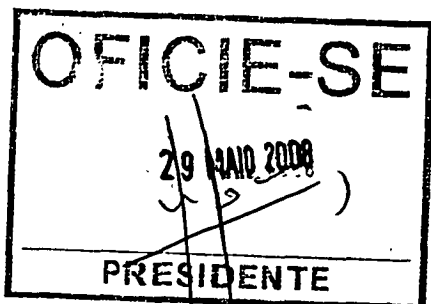




23 - OF-SGP23
23- 2640/2008

DEFIRO.

Presidente

REQUERIMENTO Nº 2008

13 - RDS
13- 0638/2008

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Com fundamento no que dispõem os arts. 48 e 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, solicito os préstimos de V.Exa. no sentido de que seja enviado um ofício ao Tribunal de Contas do Município, para que nos sejam prestados esclarecimentos bem como seja efetuada auditoria tendo por objeto a fiscalização da implantação do Parque Municipal Jacques Cousteau, criado nos termos do Decreto nº 48.758/07.

A informação e auditoria solicitadas têm por fundamento denúncia recebida por este Vereador no sentido de que o referido Parque estaria sendo implantado, inclusive com procedimento licitatório em andamento, todavia sem obedecer ao ordenamento jurídico em vigor, especialmente os arts. 3º e 4º do Decreto nº 48.758/07, a Lei Estadual nº 1.172/76, o Decreto Estadual nº 30.443/89, a Resolução CONAMA 303/02, o Decreto Estadual nº 9.714, art. 5º e a Resolução nº 18/04 do CONPRES, em anexo.

Solicita, ainda, seja **sustado** o referido procedimento licitatório até o término da auditoria supra referida.

Sala das Sessões, em Maio de 2008.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

